

Análise de Riscos 0876810 - CAURR/PRES/GEGER

Em 02 de fevereiro de 2026.

Referência: 00175.000026/2026-01

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os riscos associados à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática do CAU/RR, de modo a mitigar impactos negativos à execução contratual e assegurar a continuidade dos serviços administrativos e institucionais.

Metodologia adotada: Os riscos foram identificados considerando as fases: Planejamento, contratação e execução contratual, sendo classificados quanto à probabilidade de ocorrência (Baixa, Média ou Alta) e ao impacto (Baixo, Médio ou Alto), com definição das respectivas medidas preventivas e corretivas.

1. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Risco 1.1 – Definição inadequada do escopo do objeto**

- Descrição: Escopo mal definido pode gerar divergências na execução dos serviços ou prestação inadequada.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com descrição clara do objeto;
 - Definição de requisitos mínimos e níveis de serviço;
 - Revisão técnica do documento antes da publicação.

Risco 1.2 – Estimativa de preços incompatível com o mercado

- Descrição: Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada pode resultar em valores inexequíveis ou antieconômicos.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
 - Realização de pesquisa de preços com múltiplas fontes;
 - Utilização de parâmetros de contratações similares;
 - Atualização da estimativa próxima à data da contratação.

2. RISCOS NA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**Risco 2.1 – Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada**

- Descrição: Empresa contratada pode não possuir experiência ou estrutura suficientes para execução dos serviços.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
 - Exigência de comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto;
 - Definição clara de requisitos de habilitação técnica;

- Análise criteriosa da documentação apresentada.

Risco 2.2 – Baixa competitividade do certame

- Descrição: Restrições indevidas ou exigências excessivas podem reduzir o número de participantes.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
 - Adoção de requisitos técnicos mínimos e proporcionais;
 - Evitar exigências desnecessárias ou restritivas;
 - Divulgação adequada do certame.

3. RISCOS NA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 3.1 – Atrasos no atendimento técnico

- Descrição: Demora no atendimento de chamados pode comprometer a continuidade dos serviços administrativos.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
 - Definição de prazos máximos de atendimento (SLA);
 - Estabelecimento de penalidades contratuais;
 - Acompanhamento sistemático pela fiscalização do contrato.

Risco 3.2 – Execução inadequada dos serviços de manutenção preventiva

- Descrição: Falhas na execução da manutenção preventiva podem aumentar a incidência de problemas técnicos.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
 - Definição de cronograma de visitas periódicas;
 - Exigência de relatórios técnicos;
 - Validação dos serviços pela fiscalização.

Risco 3.3 – Dependência excessiva do fornecedor (*lock-in*)

- Descrição: Falta de transferência de conhecimento pode gerar dependência técnica do fornecedor.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
 - Previsão contratual de transferência de conhecimento;
 - Registro das configurações e procedimentos adotados;
 - Acesso da Administração às informações técnicas.

Risco 3.4 – Riscos à segurança da informação

- Descrição: Acesso da contratada aos sistemas e equipamentos pode expor dados sensíveis.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
 - Previsão contratual de sigilo e confidencialidade;
 - Restrição de acessos ao mínimo necessário;
 - Acompanhamento dos serviços pela fiscalização.

4. RISCOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Risco 4.1 – Inexecução parcial ou total do contrato

- Descrição: Descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
 - Previsão de sanções administrativas;
 - Fiscalização contínua do contrato;
 - Possibilidade de rescisão contratual conforme Lei nº 14.133/2021.

Risco 4.2 – Aumento de custos não previstos

- Descrição: Demandas adicionais fora do escopo podem gerar custos extras.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
 - Definição clara do escopo contratual;
 - Controle rigoroso de alterações contratuais;
 - Observância dos limites legais para aditivos.

5. MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO - PADRÃO TCU

Nº	Fase da Contratação	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável
1	Planejamento	Escopo do objeto mal definido	Descrição insuficiente do serviço	Média	Alto	Alto	Elaboração de ETP e TR com definição clara do objeto, requisitos mínimos e níveis de serviço	Setor Requisitante
2	Planejamento	Estimativa de preços inadequada	Pesquisa de mercado insuficiente ou desatualizada	Média	Médio	Médio	Pesquisa de preços com múltiplas fontes e parâmetros de contratações similares	Área Administrativa
3	Seleção do fornecedor	Contratação de empresa sem capacidade técnica	Exigências técnicas mal definidas	Baixa	Alto	Médio	Exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto	Comissão/Agente de Contratação
4	Seleção do fornecedor	Baixa competitividade	Exigências excessivas ou restritivas	Baixa	Médio	Baixo	Definir requisitos proporcionais e compatíveis com o mercado	Comissão/Agente de Contratação
5	Execução contratual	Atraso no atendimento dos chamados técnicos	Falta de controle de prazos	Média	Alto	Alto	Definir SLA, prazos máximos de atendimento e penalidades contratuais	Fiscal do Contrato

Nº	Fase da Contratação	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável
6	Execução contratual	Manutenção preventiva executada de forma inadequada	Falta de acompanhamento técnico	Média	Médio	Médio	Cronograma de visitas e exigência de relatórios técnicos	Fiscal do Contrato
7	Execução contratual	Dependência excessiva do fornecedor (lock-in)	Ausência de transferência de conhecimento	Baixa	Médio	Baixo	Previsão contratual de transferência de conhecimento e documentação técnica	Fiscal do Contrato
8	Execução contratual	Vazamento ou uso indevido de informações	Acesso indevido a dados e sistemas	Baixa	Alto	Médio	Cláusula de sigilo, controle de acessos e acompanhamento das atividades	Fiscal do Contrato
9	Execução contratual	Inexecução parcial ou total do contrato	Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Médio	Previsão de sanções, fiscalização contínua e possibilidade de rescisão	Administração
10	Financeiro	Demandas fora do escopo contratual	Falta de clareza no objeto	Média	Médio	Médio	Definição clara do escopo e controle de alterações contratuais	Administração

Critérios adotados:

- Probabilidade: Baixa / Média / Alta
- Impacto: Baixo / Médio / Alto
- Nível de Risco: Resultante da combinação entre probabilidade e impacto, conforme boas práticas do TCU.

6. AVALIAÇÃO GERAL DOS RISCOS

De forma geral, os riscos identificados são controláveis e mitigáveis por meio de planejamento adequado, definição clara do objeto, fiscalização efetiva, observância das disposições contratuais e legais desde que observadas as medidas preventivas indicadas e mantida fiscalização efetiva durante a execução contratual.

Conclui-se que, com a adoção das medidas propostas, os riscos não inviabilizam a contratação, sendo plenamente possível a execução do contrato de forma eficiente, segura e alinhada ao interesse público.

INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA

Gerente-geral do CAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **INGRID SKARLETY ROSAS SOUZA, Gerente Geral**, em 02/02/2026, às 14:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B8175120** e informando o identificador **0876810**.
